



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

15/2001

Brasília, DF, 12 de abril de 2001

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 15/2001

Brasília, DF, 12 de abril de 2001

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.142, DE 29 DE MARÇO DE 2001.

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências (DOU Nº 63-E, DE 30 DE MARÇO DE 2001).....7

DECRETO Nº 3.780, DE 2 DE ABRIL DE 2001.

Acresce parágrafo ao art. 88 das Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, e revoga o Decreto nº 3.765, de 6 de março de 2001 (DOU Nº 65-E, DE 3 DE ABRIL DE 2001).....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA

PORTARIA Nº 233, DE 5 DE ABRIL DE 2001.

Limites para movimentação e empenho relativos a dotações constantes da Lei Orçamentária para 2001 / e aos restos a pagar de 2000 referentes ao Anexo IV da Portaria nº 117, de 19 de fevereiro de 2001 (D.O.U. Nº 68-E, de 6 de abril de 2001).....8

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 036 -EME, DE 02 DE ABRIL DE 2001.

Desclassifica os Manuais, Instruções Gerais e Instruções Reguladoras referentes à mobilização.....9

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 025/DGP, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

Fixa as vagas para requalificação de sargentos corneteiros/clarins para o ano de 2001.....10

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 024-SGEX, DE 05 DE ABRIL DE 2001.

Aprova a “Oração da Aviação do Exército”.....10

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
ATOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2001.

Ordem do Mérito Militar – Promoção (DOU Nº 67-E, DE 5 DE ABRIL DE 2001).....11

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2001.

Insígnia da Ordem do Mérito Militar – Concessão (DOU Nº 67-E, DE 5 DE ABRIL DE 2001).....12

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2001.

Nomeação (DOU Nº 69-E, DE 09 DE ABRIL DE 2001).....12

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2001.

Tornar sem efeito o Decreto de 3 de Abril de 2001 (DOU Nº 69-E, DE 9 DE ABRIL DE 2001).....12

DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Ordem do Mérito Militar – Promoções / Admissões - (DOU Nº 71-E, DE 11 DE ABRIL DE 2001).....13

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Insígnia da Ordem do Mérito Militar – Concessão - (DOU Nº 71-E, DE 11 DE ABRIL DE 2001).....25

GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA

PORTARIA Nº 225, DE 2 DE MARÇO DE 2001.

Viagem oficial à República Argentina – Designação (DOU nº 65-E, de 3 de abril de 2001)26

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

Estágio de Aperfeiçoamento de Oficiais do EB em Planejamento e Execução de Avaliações Operacionais de Materiais de Emprego Militar (Atv X01/035 – PVANA), nos Estados Unidos da América – Designação / Participação.....26

PORTARIA Nº 155-A, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

Congresso Mundial de Medicina Esportiva (Atv X01/018 – PVANA), nos Estados Unidos da América – Designação / Participação.....27

PORTARIA Nº 159, DE 03 DE ABRIL DE 2001.

Nomeação de Oficial.....27

PORTARIA Nº 163, DE 4 DE ABRIL DE 2001.

Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro.....27

PORTARIA Nº 166, DE 5 DE ABRIL DE 2001.

Concede o Passador de Platina da Medalha Militar.....27

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 25-DEP, DE 29 DE MARÇO DE 2001.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército do Chile.....28

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO DE 04 ABR 2001

Comissão Permanente para Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx)28

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.142, DE 29 DE MARÇO DE 2001.

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2001, após a aplicação dos percentuais de seis por cento, a título de reajuste, e de doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), o salário mínimo será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 6,00 (seis reais) e o seu valor horário a R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

(DOU Nº 63-E, DE 30 DE MARÇO DE 2001).

DECRETO Nº 3.780, DE 2 DE ABRIL DE 2001.

Acresce parágrafo ao art. 88 das Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, e revoga o Decreto nº 3.765, de 6 de março de 2001.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º O Art. 88 das Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

“§ 2º Em face de notáveis e relevantes serviços prestados ao País pela autoridade falecida, o período de luto a que se refere o **caput** poderá ser estendido. Excepcionalmente, por até sete dias.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revoga-se o Decreto nº 3.765, de 6 de março de 2001.

(DOU Nº 65-E, DE 3 DE ABRIL DE 2001).

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA

PORTARIA Nº 233, DE 5 DE ABRIL DE 2001.

Limites para movimentação e Empenho relativos a dotações constantes da Lei Orçamentária para 2001 / e aos restos a pagar de 2000 referentes ao Anexo IV da Portaria nº 117, de 19 de fevereiro de 2001.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 3.776, de 22 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Os valores constantes dos anexos I, IV e V da Portaria nº 117, de 19 de fevereiro de 2001, passam a vigorar conforme os constantes dos anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2001 REFERENTES AO ANEXO I DA PORTARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2001

R\$ MIL

COMANDO / UNIDADE	ATIVIDADES + OPERAÇÕES ESPECIAIS		PROJETOS		TOTAL	
	LEI	AUTORIZADO	LEI	AUTORIZADO	LEI	AUTORIZADO
COMANDO DO EXÉRCITO	640.610	577.678	130.209	83.145	770.819	660.823
52121- COMANDO DO EXÉRCITO	623.510	560.746	130.209	83.145	753.719	643.891
52222- FUNDAÇÃO OSÓRIO	139	125	-	-	139	125
52921- FUNDO DO EXÉRCITO	16.961	16.807	-	-	16.961	16.807

FONTES 100,112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 180, 182, 183, 246, 249 e 280, e suas correspondentes.

ANEXO II

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2001 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2000 REFERENTES AO ANEXO IV DA PORTARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2001.

R\$ MIL

COMANDO/UNIDADE	ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
COMANDO DO EXÉRCITO	125.261	167.853	210.444	253.036	295.628	345.528	394.662	443.796	492.930	542.064	591.198
52121- COMANDO DO EXÉRCITO	123.525	165.209	207.702	250.286	292.869	342.755	391.879	441.002	490.126	539.249	588.373
52222- FUNDAÇÃO OSÓRIO	25	33	42	50	59	73	83	94	104	115	125
52921- FUNDO DO EXÉRCITO	1.711	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700

FONTES 100,112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 182 e 183, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2001 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2000 REFERENTES AO ANEXO V DA PORTARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2001.

R\$ MIL

COMANDO/UNIDADE		ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
COMANDO DO EXÉRCITO		11.604	17.406	23.208	29.010	34.812	40.615	46.417	52.219	58.021	63.823	69.625
52121-	COMANDO DO EXÉRCITO	9.033	13.549	18.066	22.582	27.098	31.615	36.132	40.648	45.164	49.681	54.197
52921-	FUNDO DO EXÉRCITO	2.571	3.857	5.142	6.428	7.713	9.000	10.285	11.571	12.857	14.142	15.428

FONTES 148, 149, 164, 180, 249 e 280, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

DOU nº 68-E, de 6 de abril de 2001).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 036 -EME, DE 02 DE ABRIL DE 2001.

Desclassifica os Manuais, Instruções Gerais e Instruções Reguladoras referentes à mobilização.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 22 do Decreto Presidencial Nº 2134, de 24 de Janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Desclassificar os Manuais, Instruções Gerais e Instruções Reguladoras abaixo relacionados, tornando-os ostensivos:

I - Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército - IG 20-07, aprovadas pela Portaria Nº 011- EME - Res, de 22 de abril de 1980 e alterada pela Portaria Nº 081 - EME - Res, de 01 de setembro de 1986;

II - Manual de Mobilização do Exército – 1ª Parte - Doutrina para a Mobilização do Exército (2ª Edição -1984), aprovado pela Portaria Nº 013 – EME – Res, de 27 de abril de 1984;

III - Manual de Mobilização do Exército – 2ª Parte - 1ª Edição, aprovado pela Portaria Nº 036 – EME – Res, de 11 de outubro de 1984;

IV - Instruções Reguladoras de Mobilização Industrial – IR 20-10, aprovadas pela Portaria Nº 12 - EME - Res, de 27 de Abril de 1984;

V - Instruções Reguladoras de Mobilização dos Transportes - IR 20-11, aprovadas pela Portaria Nº 11 - EME - Res, de 27 de Abril de 1984;

VI - Instruções Reguladoras de Mobilização de Material - IR 20-12, aprovadas pela Portaria Nº 17 - EME - Res, de 21 de Maio de 1984;

VII - Instruções Reguladoras de Mobilização de Telecomunicações - IR 20-13, aprovadas pela Portaria Nº 019- EME - Res, de 28 de Maio de 1984;

VIII - Instruções Reguladoras de Mobilização de Serviços e Instalações - IR 20-18, aprovadas pela Portaria Nº 060 - EME - Res, de 18 de Dezembro de 1984;

IX - Instruções Reguladoras para a Mobilização de Pessoal - IR 20-20, aprovadas pela Portaria Nº 011 - EME - Res, de 07 de Fevereiro de 1985; e

X - Instruções Reguladoras de Mobilização de Recursos Financeiros - IR 20-22, aprovadas pela Portaria Nº 032 - EME - Res, de 05 de Junho de 1987.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 025/DGP, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

**Fixa as vagas para requalificação de sargentos
corneteiros/clarins para o ano de 2001**

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial Nº 156, de 26 de março de 1998 (IG 10-59), resolve:

Art. 1º Fixar em 05 (cinco) o número de vagas para a requalificação de 2º/3º Sgt Cornet/Clar, para o ano de 2001.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 024-SGEx, DE 05 DE ABRIL DE 2001.

Aprova a “Oração da Aviação do Exército”

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial no 355, de 16 de julho de 1993, e de acordo com o que propõe o Comando de Aviação do Exército, ouvido o Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a “Oração da Aviação do Exército” (anexa), de autoria do Cap Inf Paulo Roberto Jacques Nunes Seixas.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ORAÇÃO DA AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Autor: Cap Inf PAULO ROBERTO JACQUES NUNES SEIXAS

SENHOR !

VÓS QUE TUDO CRIASTES

E A QUEM TODOS DEVEMOS A VIDA,

NÓS VOS LOUVAMOS, Ó DEUS,

PELO DOM SUBLIME DOS PÁSSAROS

E VOS ROGAMOS SENHOR,

DAI-NOS NO CAMPO DE BATALHA

O VÔO FIRME E SEGURO DA ÁGUIA!

CONCEDEI-NOS ANTE O INIMIGO

A CORAGEM DE RICARDO KIRK!

E ANTE AS NOSSAS VAIDADES

A PRUDÊNCIA DE DÉDALO!

E MANTENDE ACESA EM NOSSOS CORAÇÕES

A CHAMA DO IDEAL DE ÍCARO!

DAI-NOS POR FIM, Ó DEUS,
ANTE AS NOSSAS FRAQUEZAS,
A VOSSA FORÇA!
AVIAÇÃO!
BRASIL!

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2001.

Ordem do Mérito Militar - Promoção

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve:

PROMOVER

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - AO GRAU GRÃ-CRUZ

General-de-Exército	PEDRO AUGUSTO DA SILVA NETO
General-de-Exército	ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES

II - AO GRAU GRANDE-OFICIAL

General-de-Divisão	JOSE CARLOS ALBANO DO AMARANTE
General-de-Divisão	CARLOS ALBERTO PINTO SILVA
General-de-Divisão	LUIZ CESARIO DA SILVEIRA FILHO
General-de-Divisão	JOSE FELIPE BIASI

III - AO GRAU COMENDADOR

General-de-Brigada	ANTONIO SANTOS DE ARAUJO
General-de-Brigada	FERNANDO ANTONIO VELOSO MANGUINHO
General-de-Brigada	JOSE ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA
General-de-Brigada	CARLOS CESAR PAIVA DE SA
General-de-Brigada	JOSÉ CALASANS DE CARVALHO
General-de-Brigada	RAMÃO GRALA
General-de-Brigada	ANTONIO LUIZ DA COSTA BURGOS
General-de-Brigada	VITOR CARULLA FILHO
General-de-Brigada	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA
General-de-Brigada	LUCIO MARIO DE BARROS GOES
General-de-Brigada	TULIO CHEREM

General-de-Brigada

RUBEM PEIXOTO ALEXANDRE

General-de-Brigada

HAMILTON BONAT

(DOU Nº 67-E, DE 5 DE ABRIL DE 2001).

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2001.

Insígnia da Ordem do Mérito Militar - Concessão

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

CONCEDER

a Insígnia da Ordem do Mérito Militar à seguinte Organização Militar:

- 3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA.

(DOU Nº 67-E, DE 5 DE ABRIL DE 2001).

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2001.

Nomeação

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Brigada Combatente RENATO JOAQUIM FERRAREZI para exercer o cargo de Comandante da 11ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

(DOU Nº 69-E, DE 09 DE ABRIL DE 2001).

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2001.

Tornar sem efeito o Decreto de 3 de Abril de 2001.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o ato referente ao General-de-Brigada Combatente RENATO JOAQUIM FERRAREZI, constante do Decreto de 3 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial da União nº 66-E, Seção 2, de 4 de abril de 2001.

(DOU Nº 69-E, DE 9 DE ABRIL DE 2001).

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2001

Ordem do Mérito Militar - Promoção

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - AO GRAU GRANDE-OFICIAL

General-de-Divisão	ALOÍSIO RODRIGUES DOS SANTOS
General-de-Divisão	AURÉLIO CAVALCANTI DA SILVA
General-de-Divisão	DENYS LELIO DE OLIVEIRA GARCIA
General-de-Divisão	HERALDO COVAS PEREIRA
General-de-Divisão	JOSÉ BENEDITO DE BARROS MOREIRA
General-de-Divisão	LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO
General-de-Divisão	ULISSES LISBOA PERAZZO LANNES

II - AO GRAU COMENDADOR

General-de-Brigada	ORLANDO DE CASTRO E SILVA CAMPOS
General-de-Brigada	AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA
General-de-Brigada	CLAUDIMAR MAGALHÃES NUNES
General-de-Brigada	GILBERTO ARANTES BARBOSA
General-de-Brigada	ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
General-de-Brigada	WELLINGTON FONSECA
General-de-Brigada	REINALDO CAYRES MINATI
General-de-Brigada	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA ROSA

III - AO GRAU OFICIAL

Coronel	ART	ABELARDO PRISCO DE SOUZA JUNIOR
Coronel	INF	ANTONIO LUIZ DA COSTA BURGOS
Coronel	INF	ANTONIO SOARES FILHO
Coronel	INF	ARTUR DOMICIO DE ARAUJO GUERRA
Coronel	ENG	CARLOS ALBERTO AMENDOLA
Coronel	COM	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Coronel	ART	CARLOS ALBERTO MESQUITA DAMASCENO
Coronel	INF	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO
Coronel	QEM	CARLOS CESAR PAIVA DE SA
Coronel	ART	CARLOS EUGENIO KASPER
Coronel	INF	CARLOS ROBERTO DE JESUS
Coronel	CAV	CELSO BUENO DA FONSECA
Coronel	QMB	DALTON DOMINGUES
Coronel	INT	EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR
Coronel	COM	EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Coronel	INF	ENIO SCHMIDT

Coronel	QEM	FERNANDO ANTONIO VELOSO MANGUINHO
Coronel	INF	FRANCISCO PAULO CARVALHO
Coronel	ART	FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO JUNIOR
Coronel	QMB	HEDEL FAYAD
Coronel	CAV	IVAN COSME DE OLIVEIRA PINHEIRO
Coronel	INF	JOAO BATISTA MONTEIRO JUNIOR
Coronel	QEM	JOAO CARLOS PEDROZA REGO
Coronel	INF	JOAO CUNHA NETO
Coronel	INF	JOAO FRANCISCO FERREIRA
Coronel	INF	JOAO HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS
Coronel	ART	JOAO LERI DE ARAUJO SOARES
Coronel	INF	JOAQUIM GABRIEL ALONSO GONÇALVES
Coronel	ENG	JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Coronel	QEM	JORGE HENRIQUE AZEVEDO DIAS
Coronel	QEM	JORGE MENELAU DE JESUS
Coronel	CAV	JOSE ALBERTO LEAL
Coronel	MED	JOSE ANTONIO DA SILVA MOREIRA
Coronel	QEM	JOSE RICARDO KUMMEL
Coronel	INF	JUARIS WEISS GONÇALVES
Coronel	CAV	LUIZ ADOLFO SODRE DE CASTRO
Coronel	ENG	LUIZ ANTONIO FREITAS BARBOSA
Coronel	CAV	LUIZ ROBERTO ARAUJO VIGNOLO
Coronel	CAV	MARCOS MIRANDA GUIMARAES
Coronel	COM	MARINO LUIZ DA ROSA
Coronel	INT	MARIO AUGUSTO BRANDAO RABELO
Coronel	CAV	MIGUEL ANGELUS HOLLANDA CAVALCANTI
Coronel	ENG	NELSON GOMES
Coronel	CAV	NEWTON ALVARES BREIDE
Coronel	ART	NILTON PINTO FRANÇA
Coronel	ART	OMAR ANTONIO KRISTOSCHEK
Coronel	ART	OSWALDO OLIVA NETO
Coronel	COM	OTTO HALLWASS
Coronel	CAV	PAULO CESAR CARNEIRO DO AMARAL
Coronel	INF	PAULO HENRIQUE MARTINS CERAVOLO
Coronel	ART	PAULO ROBERTO COSTA E SILVA
Coronel	CAV	PEDRO THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO
Coronel	MED	PLOTINO LADEIRA DA MATTA
Coronel	INF	RICARDO JORGE CAHET
Coronel	INF	RONALDO DO VALE BRITO
Coronel	INF	ROQUE PAULO BERARD
Coronel	ART	SERGIO DIAS DA COSTA AITA
Coronel	ART	SINCLAIR JAMES MAYER
Coronel	CAV	TERCIO TRAVASSOS DE AZAMBUJA
Coronel	COM	UELITON JOSE MONTEZANO VAZ
Coronel	QEM	UMBERTO RAMOS DE ANDRADE
Coronel	INF	VALTER DE CARVALHO SIMOES JUNIOR
Coronel	ART	WALNEY PINHEIRO DE AVILA

Coronel	ART	WALTER PAULO
Capitão	QAO	ALOISIO DOS REIS
Capitão	QAO	COSME DE OLIVEIRA BARBOZA
Capitão	QAO	TAKANOBU MATSUMURA
Primeiro-Tenente	QAO	ADALBERTO DE AZEVEDO GUIMARAES
Primeiro-Tenente	QAO	ALCEU FELISBERTO DA SILVA
Primeiro-Tenente	QAO	ANTONIO DE PADUA SOUZA COELHO
Primeiro-Tenente	QAO	ANTONIO FERNANDO LAMEGO
Primeiro-Tenente	QAO	CLAUDIO BEZERRA DE SOUZA
Primeiro-Tenente	QAO	ERISVALDO BORGES FIGUEIREDO
Primeiro-Tenente	QAO	HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
Primeiro-Tenente	QAO	IJAIR ANTONIO ZANELLA
Primeiro-Tenente	QAO	ITUR IVO BARTZ
Primeiro-Tenente	QAO	JORGE DOS SANTOS CORREA
Primeiro-Tenente	QAO	JOSE LUIZ LEITAO DE FREITAS
Primeiro-Tenente	QAO	JOSE NAZARENO DOS SANTOS
Primeiro-Tenente	QAO	LUIZ ALBERTO PAIVA GABINA
Primeiro-Tenente	QAO	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES
Primeiro-Tenente	QAO	PAULO JOSE DA SILVA
Primeiro-Tenente	QAO	SERGIO ANTONIO TRAUTMANN
Primeiro-Tenente	QAO	TORQUATO TORRES
Primeiro-Tenente	QAO	WILSON FERNANDES DE SOUZA
Segundo-Tenente	QAO	ANELITO ALVES DE OLIVEIRA
Segundo-Tenente	QAO	ANTONIO CARLOS LIMA DA FONTOURA
Segundo-Tenente	QAO	ANTONIO RODRIGUES BELFORT
Segundo-Tenente	QAO	ARNALDO FERNANDES VIANA
Segundo-Tenente	QAO	CARLOS ALBERTO LIMA
Segundo-Tenente	QAO	CARLOS IRENO ZARY
Segundo-Tenente	QAO	DAVID PEREIRA NETO
Segundo-Tenente	QAO	ERICO TRINDADE VAZ
Segundo-Tenente	QAO	JAIME PALUDO
Segundo-Tenente	QAO	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	JOSE DANTAS DE AZEVEDO
Segundo-Tenente	QAO	JOSE DOS REIS CAVALCANTE
Segundo-Tenente	QAO	JOSE ROGERIO PINTO
Segundo-Tenente	QAO	LUIZ CARLOS LOOS
Segundo-Tenente	QAO	LUIZ CASTRO DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	MANUEL CARLOS PITANGA
Segundo-Tenente	QAO	MARCOS ANTONIO ABDALLA
Segundo-Tenente	QAO	MIGUEL ANGELO ROSSI
Segundo-Tenente	QAO	PAULO FONTENELE FIGUEIRA
Segundo-Tenente	QAO	ROBERTO ODEGAR SIQUEIRA RODRIGUES
Segundo-Tenente	QAO	RUY FERREIRA DINIZ

(D.O.U. N° 71-E, de 11 de abril de 2001.)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2001

Ordem do Mérito Militar - Promoção

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar:

I - AO GRAU GRANDE-OFICIAL

Almirante-de-Esquadra	JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS
Tenente-Brigadeiro-do-Ar	REGINALDO DOS SANTOS
Tenente-Brigadeiro-do-Ar	FLAVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE
Deputado Federal	ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Deputado Federal	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
Ministro	PAULO ROBERTO SARAIVA COSTA LEITE
Deputado Federal	WERNER WANDERER

II - AO GRAU COMENDADOR

Vice-Almirante	KLEBER LUCIANO DE ASSIS
Contra-Almirante	ÁLVARO LUIZ PINTO
Contra-Almirante	MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA
Major-Brigadeiro-do-Ar	VENANCIO GROSSI
Brigadeiro-do-Ar	JORGE GODINHO BARRETO NERY
Ministro	CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES
Ministro	FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO
Ministro	GILSON LANGARO DIPP
Embaixador	MAURO LUIZ IECKER VIEIRA
Ministro	MILTON LUIZ PEREIRA
Ministro	OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

III - AO GRAU OFICIAL

Doutor	LUIZ CARLOS FERREIRA
Senhor	URUBATAN HELOU

(D.O.U. Nº 71-E, de 11 de abril de 2001.)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2001

Ordem do Mérito Militar - Promoção

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - AO GRAU COMENDADOR

Coronel	Refo	CARLOS DE PROENÇA CADAVAL
Coronel	R Rm	ROBERTO LUIZ TEIXEIRA COSTA
Tenente-Coronel	R Rm	PEDRO AMÉRICO LEAL

II - AO GRAU OFICIAL

Coronel	R Rm	ANTONIO CARLOS RUAS SANTOS
Coronel	R Rm	HUGO GUIMARÃES BORGES FORTES
Coronel	R Rm	JOSÉ GALAÔR RIBEIRO
Coronel	R Rm	MÁRIO EMÍLIO PAIVA MICHEL
Coronel	R Rm	OLIVEIROS LESSA LITRENTO
Coronel	R Rm	STELSON SANTOS PONCE DE AZEVEDO

(D.O.U. Nº 71-E, de 11 de abril de 2001.)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2001

Ordem do Mérito Militar - Admissão

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

A D M I T I R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar:

I - NO GRAU COMENDADOR

Vice-Almirante	RONALDO FIUZA DE CASTRO
Contra-Almirante (IM)	ALEXANDRINO CERVO MACHADO
Contra-Almirante	AURELIO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Contra-Almirante	MARCELIO CARMO DE CASTRO PEREIRA
Contra-Almirante (FN)	PAULO FREDERICO SORIANO DOBBIN
Major-Brigadeiro-do-Ar	CARLOS AUGUSTO LEAL VELLOSO
Brigadeiro Médico	JOSÉ PEDRO LOPES TEIXEIRA
Brigadeiro Engenheiro	PAULO ROBERTO DE CARVALHO FERRO
Brigadeiro-do-Ar	WASHINGTON CARLOS DE CAMPOS MACHADO
Desembargador	ALBERTO NOGUEIRA
Ministro	AMÉRICO DYOTT FONTENELLE

Senador	AMIR FRANCISCO LANDO
Ministro	ANGELO ANDREA MATARAZZO
Desembargador	ARNALDO ESTEVES LIMA
Deputado Federal	DARCÍSIO PAULO PERONDI
Doutor	DJALMA MARTINS DA COSTA
Ministro	FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH
Senador	GERALDO CÉSAR ALTHOFF
Ministro	HAMILTON CARVALHIDO
Doutora	IVETE LUND VIEGAS
Doutor	JOÃO BRÍGIDO BEZERRA LIMA
Deputado Federal	JOÃO TOTA SOARES DE FIGUEIREDO
Ministro	JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI
Desembargador	JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Doutor	JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA
Senador	JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Senador	JUVÊNCIO CESAR DA FONSECA
Ministra	MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES
Deputado Federal	PEDRO HENRY NETO
Ministro	PIRAGIBE DOS SANTOS TARRAGÔ
Deputado Federal	RENATO DE MELLO VIANNA
Deputado Federal	URSICINO PINTO DE QUEIROZ
Deputado Federal	VILMAR DA SILVA ROCHA

II - NO GRAU OFICIAL

Capitão-de-Mar-e-Guerra	ARNALDO DE MESQUITA BITTENCOURT FILHO
Capitão-de-Mar-e-Guerra	CARLOS ALBERTO CUNHA DAMBROS
Capitão-de-Mar-e-Guerra	LAURI RUI RAMOS
Capitão-de-Mar-e-Guerra	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Capitão-de-Mar-e-Guerra	MARCIO HARTZ
Capitão-de-Mar-e-Guerra	NELSON LANZA PIRES DE OLIVEIRA
Coronel Aviador	BRENO CAVALCANTI DE BARROS
Coronel Aviador	HENRIQUE RAYMUNDO DYOTT FONTENELLE SOBRINHO
Coronel Aviador	JULIO SADAQ TAKAMURA
Coronel Aviador	RICARDO MENDES
Coronel Aviador	TARCÍSIO GABRIEL DALCIN
Doutor	ALEXANDRE JOSÉ PERISCINOTO
Conselheiro	EDUARDO CARVALHO
Doutor	FERNANDO PERRONE
Primeiro-Secretário	FLÁVIO SOARES DAMICO
Conselheiro	GEORGE MONTEIRO PRATA
Deputado Estadual	GERMANO MOSTARDEIRO BONOW
Juiz	JORGE MARCOLINO DOS SANTOS
Juiz	JOSÉ ARTHUR DINIZ BORGES
Procurador	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO
Corregedor-Geral	JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA

Prefeito	JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Procurador	LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS
Doutor	LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA JÚNIOR
Primeira-Secretária	MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES
Prefeito	MAURICI MARIANO
Procurador	MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Cônsul (Portugal)	ROBERT JULIUS BROMET
Juíza-Auditora	SAFIRA MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA
Deputada Estadual	SOLANGE AMARAL
Procurador	ZAINITO HOLANDA BRAGA

III - NO GRAU CAVALEIRO

Coronel	QOPM/BA	CRHISTOVÃO RIOS DE BRITTO
Coronel	QOPM/RJ	JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Coronel	QOPM/PE	PERO VAZ CAMINHA SILVA
Coronel	QOPM/SP	RUI CESAR MELO
Coronel	QOPM/RJ	WILTON SOARES RIBEIRO
Tenente-Coronel Rm	QOBM/RS	ADEMIR FERREIRA
Senhor		ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCO
Professor		ANSELMO SALLES PASCHOA
Doutor		ANTÔNIO BARROSO PONTES
Doutor		ARI MATOS CARDOSO
Professor		CARLOS SERGIO DA COSTA VIANA
Doutor		CLÁUDIO ANTÔNIO DELGADO DE BORBA CARVALHO
Senhora		EDILCE CASTORINA MELO MENDES
Senhora		ELIANE VITOR NEVES
Senhor		FRANCISCO DE PAULA COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND
Doutor		FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO
Senhor		FRANKLIN KIYOTERU YONAMINE
Diplomata		GABRIELO PAONE
Professora		GARDÊNIA ABBAD DE OLIVEIRA CASTRO
Terceira-Secretária		GILDA MOTTA SANTOS NEVES
Vereador		ISAAC AINHORN
Pastor		ISAÍAS DE SOUZA MACIEL
Senhor		JAYTH DE OLIVEIRA CHAVES
Senhor		JOÃO TAVARES
Senhor		JORGE PARENTE FROTA JÚNIOR
Doutor		JOSÉ MILTON CAMPANA
Senhor		JOSÉ STEINBERG
Doutora		JOSINA SOARES DE OLIVEIRA
Doutora		LOURDES DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LINO DUARTE
Senhor		LUIS FERNANDO DE PINEDO ROMAN ROSS
Professor		LUIZ MACHADO STABILE
Senhor		MANOEL MENDES DE SOUSA
Doutor		MÁRCIO ARTUR LAURELLI CYPRIANO

Senhor	MÁRIO RAMOS VILLARES
Senhora	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE AZEVEDO
Senhor	MÁRIO ORTIZ DE VASCONCELLOS
Doutor	MARKUS HIERSTETTER
Senhor	OTTMAR PARASCHIN
Sacerdote	QUIRINO FRANZ
Senhor	RAIMUNDO NONATO FIALHO DA SILVA
Professor	RENATO DE TOLEDO GUIMARÃES VAZ
Senhor	SÉRGIO PINTO MONTEIRO
Doutora	SILVIA REGINA BASTOS MONTEIRO
Senhor	SILVIO YOITI KATSURAGI
Jornalista	TÂNIA REGINA MONTEIRO HARASYMOWICZ
Professor	TOMAS DE AQUINO GUIMARÃES
Senhor	VALAYR HÉLIO WOSIACK
Professora	VERA LÚCIA BOTTREL TOSTES
Doutora	WILMA DE ARAUJO GONZALES
Senhor	ZILDENI FALCÃO DE OLIVEIRA

(D.O.U. Nº 71-E, de 11 de abril de 2001.)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2001

Ordem do Mérito Militar - Admissão

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

A D M I T I R

no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - NO GRAU COMENDADOR

General-de-Brigada	R Rm	METON BORGES GADELHA
--------------------	------	----------------------

II - NO GRAU CAVALEIRO

Coronel	R Rm	ANÉSIO FERREIRA LEITE
Coronel	R Rm	FRANCISCO JOSÉ ALCANTARA MATOS
Coronel	R Rm	HÉLCIO RIBEIRO ALVES
Coronel	R Rm	PAULO DE TARSO FERREIRA GUBERT
Coronel	R Rm	ROBERTO AIEX
Coronel	R Rm	TÁRCIO MOURA SOARES
Tenente-Coronel	R Rm	GIOVANI AMIR BIZELO DE MORAIS
Tenente-Coronel	R Rm	JOSÉ BALBINO DE MORAES FILHO
Tenente-Coronel	R Rm	LAURO AUGUSTO ANDRADE PASTOR ALMEIDA
Capitão	R Rm	ÁLVARO DA SILVA LEITÃO
Capitão	R Rm	AMILTON ALVES GOMES
Capitão	R Rm	CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS FILHO
Capitão	R Rm	CELSO BALBINO GARCIA

Capitão	R Rm	EMANUEL WALDIR TRINDADE DOS SANTOS
Capitão	R Rm	JORGE MANDAGARÁ PIGNONE FERRAZ
Capitão	R Rm	JOSÉ RAIMUNDO SILVA
Capitão	R Rm	JUAREZ RAMOS DA SILVA
Subtenente	R Rm	ELPIDIO PELUFA MACHADO
Segundo-Sargento	R Rm	ELIAS GAZAL DIB
Terceiro-Sargento	R Rm	CLÓVIS VALENÇA FERNANDES

(D.O.U. N° 71-E, de 11 de abril de 2001.)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2001

Ordem do Mérito Militar - Admissão

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

A D M I T I R

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

NO GRAU CAVALEIRO

Coronel	QMB	ADÃO PANTOJA DE MARIA
Coronel	Inf	ADILSON MANGIAVACCHI
Coronel	Inf	ADHERBAL JUNIOR VICENTINI JOTTA
Coronel	Cav	ADRIANO PEREIRA JÚNIOR
Coronel	QMB	ALCIDES EDUARDO DE LAZARI
Coronel	Inf	ANGELO ANTONIO SADI
Coronel	Inf	CARLOS ALBERTO ALVES DE ARAÚJO
Coronel	Inf	CARLOS ALBERTO DE LIMA
Coronel	Dent	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE
Coronel	Inf	CARLOS ALBERTO PACHECO DE MORAES
Coronel	Int	CARLOS ALEX FLORENCE DE VARGAS
Coronel	Inf	CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO
Coronel	Inf	CELSO GALVÃO JÚNIOR
Coronel	Com	CELSO JOSE TIAGO
Coronel	Inf	DILENCAR SILVA MARTINS
Coronel	Inf	DIOGENES DANTAS FILHO
Coronel	QMB	DOMINGOS VENTURA BRAZ
Coronel	QEM	DORIVAL HUSS
Coronel	Cav	EDUARDO CUNHA DA CUNHA
Coronel	Inf	EDUARDO JOSÉ DA SILVA NETO
Coronel	Inf	ELÍDIO WAGNER LOPES
Coronel	QEM	EMILIO CARLOS ACOCELLA
Coronel	Com	EULER BASSO MATTOS
Coronel	Art	FERNANDO ANTONIO NOVAES D'AMICO
Coronel	Cav	FERNANDO SERGIO DE MOURA ALVES

Coronel	Cav	FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA
Coronel	Inf	HELIO BESSA DE ALMEIDA FILHO
Coronel	Inf	ITAMAR TORREZAM
Coronel	Art	IVAN TEIXEIRA DE ASSIS
Coronel	Inf	JOÃO ARTUR SANTOS
Coronel	Art	JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS
Coronel	Inf	JOÃO DA COSTA PAIVA FILHO
Coronel	Cav	JOÃO GUMERCINDO DE ALMEIDA GUEDES
Coronel	Eng	JOAQUIM MAIA BRANDÃO JÚNIOR
Coronel	Com	JORGE RODRIGUES DEODATO
Coronel	Cav	JOSÉ CALASANS DE CARVALHO
Coronel	Int	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Coronel	QMB	JOSE DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR
Coronel	Art	JOSÉ LUCAS DE SILVA
Coronel	Inf	JOSÉ RICARDO GODINHO RODRIGUES
Coronel	Com	JOSENILDO PINHEIRO DA SILVA
Coronel	QMB	LAURITZ SILVA
Coronel	Inf	LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL
Coronel	Cav	LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA
Coronel	Eng	LUIZ FERNANDO DO AMARAL THOMÉ
Coronel	Art	MANOEL THEÓPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Coronel	Inf	MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR
Coronel	Int	MARCIO TADEU BETTEGA BERGO
Coronel	Inf	MARCO ARTUR DA SILVA MACK
Coronel	Inf	MARCOS ANTONIO COSTA DE MENDONÇA
Coronel	Cav	MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS
Coronel	Inf	MAURO ANTONIO DE FIGUEIREDO LEITE
Coronel	Inf	OSCAR ALVES SIMÕES FILHO
Coronel	Int	OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA
Coronel	Int	PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA
Coronel	Inf	PAULO SÉRGIO AUGUSTO DO AMARAL
Coronel	Cav	RICARDO DE MATTOS CUNHA
Coronel	Inf	RICARDO DANZIATO REGO
Coronel	Inf	RICARDO RIBEIRO CAVALCANTI BAPTISTA
Coronel	Com	ROBERTO DOMINGOS ZANETTE
Coronel	Cav	ROBERTO FANTONI SAURIN
Coronel	Int	ROBERTO NAGY
Coronel	Cav	ROGÉRIO CUNHA MOULIN
Coronel	Dent	RONAN QUEIROZ MACHADO
Coronel	Cav	SÉRGIO COSTA DE CASTRO
Coronel	Cav	SÉRGIO GONZALES BECKER
Coronel	Art	SÉRGIO TAVARES CARNEIRO
Coronel	Art	WANDERLEY RIBEIRO DA SILVA
Coronel	Cav	WILLIAMS JOSÉ SOARES
Tenente-Coronel	Inf	ALBERTO FURTADO DUAILIBE
Tenente-Coronel	Art	ALVARO GONÇALVES WANDERLEY
Tenente-Coronel	Inf	CARLOS EDUARDO BORNHAUSEN CARDOSO

Tenente-Coronel	Cav	CARLOS ROBERTO KENJI OBARA
Tenente-Coronel	Inf	EDSON GOMES DOS SANTOS
Tenente-Coronel	Inf	GEOVANI AMORIM DE FARIA
Tenente-Coronel	Farm	HAROLDO OLIVEIRA GOMES
Tenente-Coronel	Int	JOÃO ANTONIO PREGNOLATO
Tenente-Coronel	Dent	JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA
Tenente-Coronel	QEM	JOSÉ RIBAMAR SOSINHO DE SOUZA
Tenente-Coronel	Inf	LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ
Tenente-Coronel	Art	MANOEL LOPES DE LIMA NETO
Tenente-Coronel	Eng	MARCOS ANTÔNIO COSTA CAVALCANTI
Tenente-Coronel	Inf	NELSON DUARTE FERREIRA
Tenente-Coronel	QMB	NEY OLIVEIRA MULLER
Tenente-Coronel	Med	NILO SERGIO DE ALENCAR VALENTIM GOMES
Tenente-Coronel	Inf	PAULO RENATO DE ALMEIDA
Tenente-Coronel	Cav	PAULO ROBERTO MIRANDA BARROS
Tenente-Coronel	Com	ROBERTO JUNGTHON
Tenente-Coronel	Art	ROBERTO SEVERO RAMOS
Tenente-Coronel	Cav	RUBENS DANILO MOURÃO RIOS
Tenente-Coronel	Inf	SERGIO FERREIRA DE LIMA
Capitão	QAO	ANTONIO ALENCAR SABINO
Capitão	QAO	ENOBAR BORDIN FERNANDES
Capitão	QAO	JAIR TRINDADE DO NASCIMENTO
Capitão	QAO	JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS
Capitão	QAO	JOSÉ DE SOUZA AYRES
Capitão	QAO	LUIZ CARLOS EVANGELISTA
Capitão	QAO	MANOEL DE BRITO AMÂNCIO
Capitão	QAO	ONOFRE CORDEIRO DA COSTA
Capitão	QAO	SERGIO DIAS DE PAULA
Capitão	QAO	WALDIMAR DE CARVALHO
Primeiro-Tenente	QAO	ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente	QAO	ALUIZIO FERREIRA
Primeiro-Tenente	QAO	ANTONIO PAULO BELEZIA
Primeiro-Tenente	QAO	CARLOS HENRIQUE SAVEDRA
Primeiro-Tenente	QAO	CELSO CALAZANS DAS FLORES
Primeiro-Tenente	QAO	EDUARDO DE ALMEIDA PINTO
Primeiro-Tenente	QAO	HALCEI VEIGA
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ CARLOS SANTOS TÓPOR
Primeiro-Tenente	QAO	JOSÉ RONALDO VALENÇA
Primeiro-Tenente	QAO	LUIZ CARLOS ANTONIO
Primeiro-Tenente	QAO	LUIZ CARLOS GUEDES EGIDIO
Primeiro-Tenente	QAO	NELSON BASSAN BORTOLASO
Primeiro-Tenente	QAO	OSNY BANKS MACHADO
Primeiro-Tenente	QAO	PAULO VALDIR XIMENEZ MARIMON
Primeiro-Tenente	QAO	TADEU RODRIGUES DE ASSIS
Segundo-Tenente	QAO	AIUDE VITAL
Segundo-Tenente	QAO	ANTONIO MARTINS DA SILVA
Segundo-Tenente	QAO	CLÉSTENHER PALADINI PORTO

Segundo-Tenente	QAO	HORTENCIO DA COL MORAES
Segundo-Tenente	QAO	JONAS PAULINO DE LIMA
Segundo-Tenente	QAO	JURANDI FERREIRA SANTOS
Segundo-Tenente	QAO	LÁZARO EUSTÁQUIO DE MOURA
Segundo-Tenente	QAO	LUIZ RENATO FRANÇA DE MOURA
Segundo-Tenente	QAO	MARCO ANTONIO DE SOUZA
Segundo-Tenente	QAO	MARCONDES DE FREITAS UCHOA
Segundo-Tenente	QAO	MÁRIO JOSÉ PEIXOTO JONES
Segundo-Tenente	QAO	MANFRED CARLOS ROHDE
Segundo-Tenente	QAO	PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Segundo-Tenente	QAO	RAMÃO HORTA
Segundo-Tenente	QAO	RENATO MEOTTI
Subtenente	Inf	AILTON MARCIANO DOS SANTOS
Subtenente	Inf	ALCINO RODRIGUES DA SILVA
Subtenente	Inf	ALFREDO FRANCISCO MOREIRA NETO
Subtenente	Inf	ANTONIO JOSÉ DA CUNDA NASCIMENTO
Subtenente	Cav	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Subtenente	Com	ARLEI PICCOLI
Subtenente	Inf	BRENO ALOISIO SCHMIDT
Subtenente	Topo	CARLOS ALBERTO RAMOS DE MORAIS
Subtenente	Inf	CARLOS FERNANDES BOTELHO
Subtenente	MB	CELSO ANTONIO ANTUNES
Subtenente	Inf	CÉSAR ROBERTO BORGES MULINA
Subtenente	Cav	DALCIRIO COPA FILHO
Subtenente	MB	ISRAEL CORRÊA
Subtenente	Eng	JAIRO ALBINO DO NASCIMENTO
Subtenente	Inf	JOSÉ ACÁCIO SANTOS DA ROCHA
Subtenente	Inf	JOSÉ DEMERVAL DE SOUZA
Subtenente	Inf	PAULO GARCIA DA SILVEIRA
Subtenente	Eng	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Subtenente	Mus	RUBENS BRAGA DE LIMA
Subtenente	Art	ROBERTO CARLOS DA FONSECA
Subtenente	Inf	RUI TRINKS
Subtenente	Int	SERGIO DORNELAS E SILVA
Subtenente	Eng	VALDAIR LUNELLI
Subtenente	Com	VIRMAR CORRÊA MARQUES
Primeiro-Sargento	MB	ADEMIR PICKLER
Primeiro-Sargento	Av Mnt	ALAOR LUIZ NEVES SAMPAIO
Primeiro-Sargento	MB	ALOISIO GERSON DA ROCHA
Primeiro-Sargento	Inf	ALVINO GOMES COELHO
Primeiro-Sargento	Com	ASSIS BRASIL FERNANDES BETTIM
Primeiro-Sargento	Cav	DARIO SÉRGIO DA SILVA PEREIRA
Primeiro-Sargento	Cav	ERLEI ANTONIO ZORZO
Primeiro-Sargento	Art	HILÁRIO RENATO CAPRA JÚNIOR
Primeiro-Sargento	Cav	JOSÉ ARRUDA DO NASCIMENTO
Primeiro-Sargento	MB	JOSÉ MAURO MALHEIRO MAIA
Primeiro-Sargento	Inf	LEONEL PROCÓPIO DO NASCIMENTO

Primeiro-Sargento	Art	MARCUS VINICIUS MONTEIRO BARROS
Primeiro-Sargento	MB	MOZART CORREA BICO
Primeiro-Sargento	Inf	NIVALDO MARCOLINO SANTANA
Primeiro-Sargento	Eng	ROMILDO PEREIRA
Primeiro-Sargento	Sau	VAGNER FARIAS DE SOUZA
Primeiro-Sargento	Eng	VILMO BARRETO TEIXEIRA

(D.O.U. Nº 71-E, de 11 de abril de 2001.)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2001

Insígnia da Ordem do Mérito Militar - Concessão

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

C O N C E D E R

a Insígnia da Ordem do Mérito Militar às seguintes Organizações Militares e Instituição Civil:

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMANDO MILITAR DO OESTE E 9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
COMANDO DA 2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
COMANDO DA 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
HOSPITAL GERAL DE BRASÍLIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA
ESCUELA SUPERIOR DE GUERRA (República Argentina)

(D.O.U. Nº 71-E, de 11 de abril de 2001.)

GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA

PORTARIA Nº 225, DE 2 DE MARÇO DE 2001.

Viagem oficial à República Argentina - Designação

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar o General-de-Exército GLEUBER VIEIRA, Comandante do Exército, para realizar viagem oficial à República Argentina, no período de 5 a 7 de abril de 2001.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(DOU nº 65-E, de 3 de abril de 2001)

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

Estágio de Aperfeiçoamento de Oficiais do EB em Planejamento e Execução de Avaliações Operacionais de Materiais de Emprego Militar (Atv X01/035 – PVANA), nos Estados Unidos da América – Designação / Participação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar o Ten Cel QEM-Com JOSE RIBAMAR SOSINHO DE SOUZA, do CAEx e o Cap QEM-Mec Auto MARCELO ALVES DE LIMA, da SCT, para participarem do Estágio de Aperfeiçoamento de Oficiais do EB em Planejamento e Execução de Avaliações Operacionais de Materiais de Emprego Militar (Atv X01/035 – PVANA), nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 19 de maio do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 155-A, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

Congresso Mundial de Medicina Esportiva (Atv X01/018 – PVANA), nos Estados Unidos da América – Designação / Participação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar o Cap Art ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO DUARTE, do CCFEx/FSJ e o Cap Cav ANDRÉ VALENTIM SIQUEIRA RODRIGUES, do IPCFEx, para participarem do Congresso Mundial de Medicina Esportiva (Atv X01/018 – PVANA), nos Estados Unidos da América, no período de 30 de maio a 3 de junho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 159, DE 03 DE ABRIL DE 2001.

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QCO MARCUS CESAR OLIVEIRA ASSIS.

PORTARIA Nº 163, DE 4 DE ABRIL DE 2001.

Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVERTER,

ao respectivo Quadro, o General-de-Divisão Engenheiro Militar **DILSON CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES.**

PORTARIA Nº 166, DE 5 DE ABRIL DE 2001.

Concede o Passador de Platina da Medalha Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

CONCEDER

o Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Cel R/1 (010197581-1) EDMAR LIMA DE SOUZA, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver

completado em 11 de março de 2001, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas, pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 25-DEP, DE 29 DE MARÇO DE 2001.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército do Chile.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art 2º, inciso VII, e Art 6º inciso III, letra “a”, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, ao Alférez Inf (103391601) PEDRO JUAN MAYORGA RIVERO, por haver concluído em 1º lugar em 18 de dezembro de 2000, com grau final 9,407 (NOVE VÍRGULA QUATROCENTOS E SETE), numa turma de 147 (CENTO E QUARENTA E SETE) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado na Escola Militar Del Libertador General BERNARDO O’HIGGINS do Chile.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO DE 04 ABR 2001


COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EXÉRCITO (CPADEx)

Nomeio os militares abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Exército Brasileiro, no presente ano, em cumprimento à Port Nr 016 do Cmt do Ex, de 17 Jan 00 e Port Nr 07 da SGEX, de 13 Jun 00.

Cel Manoel Soriano Neto	C Doc Ex;
Cel Renato José Barbosa Bahia	D E C ;
Cel Luiz Antônio Brandão de Souza Pinto	S C T ;
Ten Cel José de Maria Morais Estrela	EME;
Ten Cel Márcio Silveira Barbosa	Gab Cmt Ex;
Ten Cel Ubiratan Sardinha Guedes	D E P;
Ten Cel Vilebaldo Soares Lima	S E F;
Ten Cel Roberto de Araújo Cardoso	S T I;
Ten Cel Walmir Almada Schneider Filho	C I E;
Ten Cel Nelson Gomes da Silva	C Com SEx;
Ten Cel Humberto Brasil de Paula Junior	COTer;
Maj Braz Carline Limonge	D Log;
Maj Stênio Ribeiro de Oliveira	D G P;
Maj Danilo Cezar Aguiar	S G EX.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração


Gen Div **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**
Secretário-Geral do Exército